ACEF/1920/0313592 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Maria Adelaide Almeida Carla Rodrigues Juan Lema Carla Sofia Farinha

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária De Bragança

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Tecnologia Ambiental

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Despacho 13002 2009 Tecnologia Ambiental Funcionamento e Plano de Estudos.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Proteção do Ambiente

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

851

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Quatro (4) Semestres

- $1.10.\ N$ úmero máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
- 1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso e ingresso no Mestrado em Tecnologia Ambiental constam da descrição do Sistema de Ensino Superior Português, disponibilizada pelo NARIC. Os candidatos devem reunir uma das seguintes condições:

- a) serem titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal;
- b) serem titulares de graus académicos superiores estrangeiros reconhecidos como equivalentes a um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com o Processo de Bolonha, por um Estado aderente ao processo;
- c) serem titulares de grau académico superior estrangeiro reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESA (CTC-ESA);
- d) serem titulares de um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido pelo CTC-ESA como atestando capacidade ao seu detentor para realizar o ciclo de estudos.

Os candidatos ao ingresso no curso são selecionados pela Comissão Científica do Mestrado, com base nos critérios constantes nas Normas Regulamentares dos Mestrados.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

até 1ºS de 2017/2018: sexta e sábado, 9h00 - 19h00

a partir do 2ºS 2017/2018: dias utéis, diurno

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança

1.14. Eventuais observações da CAE:

Condições específicas de ingresso.

apresentadas são diferentes das encontradas na pag do site

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A ESA dispõe de recursos humanos de qualidade para esta formação e detém experiência de vários anos. A coordenação do é assegurada por docente com perfil adequado ao ciclo de estudos. O corpo docente, que leciona este ciclo de estudos, é constituído por 21 docentes doutorados (100% ETI), 15 dos quais em tempo integral (97,7% ETI) e 6 com ligação à instituição. Três dos docentes doutorados,

a tempo integral, possuem doutoramento nas áreas fundamentais do ciclo de estudos e dois docentes a tempo parcial com o título de especialista. A maioria dos docentes, embora com doutoramento e elevado número de publicações, estas são desenvolvidas em áreas com alguma afinidade à proteção do ambiente.

2.6.2. Pontos fortes

- Qualificação do corpo docente.
- A maioria dos docentes integra o Centro de Investigação (CIMO).
- Os docentes a tempo parcial estão integrados em Centros de Investigação (IQUIMAB e IMARENABIO).
- Há parceria estratégica com a Universidade de Léon.
- Corpo docente estável.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Deve ser reforçada a especialização do corpo docente, bem como as publicações na área fundamental do CE.
- A CAE recomenda especial atenção à adequação da formação dos docentes às UC que lecionam.
- Criar condições para que os docentes com menor número de publicações possam aumentar a produção científica-

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

- O pessoal não docente é constituído por 44 funcionários (41% são técnicos superiores), 11 investigadores doutorados, um dos quais de carreira.
- Dos técnicos superiores, 6 tem o grau de mestre na área em que desenvolvem atividade profissional. Do restante pessoal não docente 29 concluíram o ensino secundário e 12 não têm formação superior ao 9.º ano de escolaridade.
- Os colaboradores não docentes, dão apoio nas aulas práticas e em outras atividades do ciclo de estudos.
- No entanto, não é evidente que as áreas de formação do pessoal não docente, sejam adequadas às

atividades de apoio que asseguram no funcionamento do CE. Por exemplo, foi referido a existência de 2 técnicos superiores com o grau de mestre na área da química analítica. Esta é uma área científica relevante, mas sem ECTS no presente plano curricular.

- Não são referidas medidas de atualização do pessoal não docente de apoio ao ciclo de estudos

3.4.2. Pontos fortes

- Pessoal não docente bastante qualificado.
- 3.4.3. Recomendações de melhoria
- O IPB/ESA deve fomentar a formação contínua do pessoal não docente, em especial nas áreas científicas do presente CE.
- Demonstrar a suficiência do número de colaboradores não docentes com formação na área do CE ou desenvolver esforços para aumentar esse número

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

- O Mestrado tem conseguido captar um número interessante de candidaturas e inscrições, permitindo preencher quase o total do número máximo de admissões aprovadas para o CE.
- A grande maioria dos candidatos é proveniente do Brasil ao abrigo de acordos de dupla diplomação. Alguns dos alunos são provenientes da licenciatura em Engenharia do Ambiente (ESA-IPB) que se insere na fileira formativa das áreas do ambiente.

4.2.2. Pontos fortes

- Capacidade de atrair candidatos internacionais através dos acordos de dupla diplomação
- Foi referido que o IPB está a desenvolver um laboratório colaborativo, AQUAVALOR, sobre as águas termais e a saúde, em Chaves, o que poderá potenciar a procura pelo CE
- Boas relações entre as várias entidades da ESAB e entre os graduados.
- Elevada disponibilidade do corpo docente para acompanhar os estudantes na inserção na ESAB, na prossecução do plano de estudos, e no início do seu percurso profissional.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar a captação do número de alunos nacionais e alargar os protocolos de colaboração a outros países além do Brasil.
- Criar mecanismos internos de divulgação do funcionamento do ciclo de estudos em proximidade com os estudantes.
- Disponibilizar em plataforma informática, com possibilidade de fórum de discussão, informação sobre os resultados dos inquéritos de desempenho pedagógico e de avaliação do funcionamento das UCs.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

- O sucesso escolar discente revela algumas fragilidades, dado que poucos alunos terminaram o CE em "N anos". Atende-se por exemplo ao ano de 2020/2021 em que número de graduados foi apenas de 6.
- A empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos revela algumas fragilidades na transição para o mercado de trabalho, considerando que alguns graduados ficam como bolseiros de doutoramento e que desenvolvem atividades fora da área de formação do ciclo de estudos.as de 6.

5.3.2. Pontos fortes

- Sucesso escolar médio.
- -A possibilidade dos graduados continuarem o trabalho conducente ao grau de doutor na ESA-IPB.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar a divulgação do ciclo de estudos junto de potenciais empregadores
- Possibilidade de desenvolver a dissertação em contexto de trabalho
- Promover mais visitas de estudos a empresas da região, que se mostraram recetivas a receber alunos da ESA- IPB.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A produção científica do corpo docente é significativa embora muita desta seja sobre ambiente natural e gestão de biorecursos e menos em tecnologia de proteção do ambiente.

As atividades científicas descritas decorreram principalmente no âmbito de projetos financiados por programas nacionais e internacionais.

O número de publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares e outras publicações relevantes é expressivo, verificando-se ainda a publicação de diversos trabalhos, como artigos científicos e técnicos e folhetos de divulgação.

Desde o anterior processo de avaliação, registaram-se algumas alterações quanto a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos, nomeadamente com a efetivação de protocolos.

Existem atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade, algumas associadas a projetos que visam dar resposta a solicitações externas, tendo como parceiros empresas da região envolvente.

6.6.2. Pontos fortes

Elevada dinâmica de publicações com crescimento assinalável nos últimos anos.

A maioria dos docentes estão integrados em centros de investigação com classificação 'excelente' (CIMO) e participam também em redes internacionais de investigação.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Há alguns docentes com menor dinamismo de publicação científica. Estes docentes devem obter condições e estímulos por parte da ESA/IPB para aumentarem as suas atividades de investigação. Reforçar o alinhamento entre a área fundamental do ciclo de estudos (CNAEF 851) e as áreas de investigação e publicações.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Este ciclo de estudos apresenta 55 % de alunos internacionais, oriundos sobretudo do Brasil. Relativamente à mobilidade de alunos e docentes, é referida a existência de parcerias internacionais relevantes na área do CE, através do centro de investigação CIMO com algumas redes europeias, nomeadamente - Climate-Smart Forestry in Mountain Regions (CLIMO), Connecting European Connectivity Research, entre outras. O IPB também integra a Rede Europeia de Universidades de Ciências Aplicadas. Estas redes, bem como os programas de mobilidade ERASMUS + e ICM permitiu que 25% dos diplomados do CE tivessem uma experiência de mobilidade. Em termos de mobilidade internacional, em 2019/20, este CE apresentou elevado número de alunos em mobilidade "in", 55 %, sendo a mobilidade "out" de 0%. No que se refere à mobilidade docente é bastante inferior, com 26% de docente em mobilidade "in" e 13 % em mobilidade "out".

7.4.2. Pontos fortes

Elevado número de alunos internacionais inscritos no CE.

Existência de programas de mobilidade internacional.

Investimento em estímulos à mobilidade com o estabelecimento de protocolos com várias Universidades do Brasil, visando a dupla titulação.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Melhorar os mecanismos de promoção e de /financiamento da mobilidade de docentes e de estudantes.

Promover o ensino de outros idiomas aos alunos, nomeadamente do inglês, que lhes permita melhorar a comunicação e facilitar a mobilidade internacional e aumentar as suas valências profissionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não Aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Desde 2009, o IPB assumiu formalmente o seu compromisso com a qualidade através da divulgação da Política da Qualidade institucional, da criação e disponibilização do Manual da Qualidade e da implementação e operacionalização do Sistema de Garantia e Gestão da Qualidade (SGGQ) (acedido no dia 27 de Janeiro de 2023, em https://portal3.ipb.pt/index.php/pt/ipb/quem-somos/ipb-qualidade). A conceção do Sistema de Garantia e Gestão da Qualidade (SGGQ) do IPB baseia-se nos referenciais nacionais e europeus para a garantia da qualidade e nas disposições legais aplicáveis, e concretiza a política e a estratégia para a qualidade do IPB, abrangendo todo o seu universo, todas as dimensões da missão institucional e todas as atividades desenvolvidas.

O SGGQ integra oito macroprocessos cuja identificação decorre do alinhamento entre o SGGQ, a missão da instituição e o seu plano estratégico e as normas e orientações para a garantia da qualidade no espaço europeu de ensino superior.

Os quatro macroprocessos nucleares representam as áreas de atuação fundamentais na prossecução da missão e estratégia da instituição: ensino e aprendizagem, investigação, internacionalização e a identidade & comunidade.

Os macroprocessos de suporte representam todas as atividades transversais que garantem o funcionamento da instituição e sustentam os domínios nucleares: recursos humanos, recursos técnicos operacionais, sistemas de informação e publicação da informação.

Embora significativamente alinhada com os referenciais da A3ES, conferindo transparência e agilidade na gestão processual e documental relativas às diversas atividades desenvolvidas, ainda não está certificado pela A3ES o Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição .

Alunos e professores têm participação no conselho pedagógico e na comissão de coordenação do CE. O CTC é constituído por docentes e tem competências científicas sobre o CE. O SGGQ promove a monitorização à satisfação dos estudantes através de inquéritos periódicos de autoavaliação da UC.

8.7.2. Pontos fortes

• Existe um interlocutor da qualidade em cada Unidade Orgânica (Ensino e Investigação) e em cada Serviço do IPB.

- Compete ao Gabinete da Qualidade dar o suporte técnico e logístico necessário para a implementação global do SSGG.
- Existe um grupo coordenador por cada um dos Macroprocessos.
- Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente.
- Promove a recolha de dados e a auscultação dos colaboradores através de inquéritos, sugestões e reclamações.
- O SSGG prevê e as atividades de recolha, sistematização e compilação de dados (Ensino/Aprendizagem), nomeadamente de informação relativas a cada UC, relatórios anuais de curso, da UO, entre outros.
- Os mecanismos de garantia da qualidade indiciam resposta às necessidades de acompanhamento dos diversos processos deste ciclo de estudos, envolvendo todos os intervenientes necessários, com responsabilidades confinadas e devidamente descritas.
- Tem havido investimento material para que possa implementar ações de melhoria, que reforçam a componente científica e pedagógica do ciclo de estudos.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Os alunos revelam alguma incerteza relativamente à importância de preencherem os inquéritos referentes às UC já que julgam não ser dado um uso consequente à informação recolhida e tratada. Por tal, importa aumentar a transparência sobre a utilidade dos inquéritos e assim incrementar a adesão dos alunos no preenchimento de inquéritos essenciais para aferir da qualidade e satisfação das UC e CE.

Recomenda-se que o SSGG seja certificado pela A3ES.

Na lógica da melhoria contínua (ciclo PDCA) é desejável que os processos do SSGG, contemplados no manual da qualidade, sejam criticamente e permanentemente atualizados relativamente às novas realidades da organização. O SSGG deve adotar as melhores práticas de gestão processual e documental, antecipando e eliminando problemas e ineficiências.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Este ciclo de estudos não foi alterado desde a avaliação anterior.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O RAA refere melhorias de equipamentos e instalações. No entanto estas melhorias parecem ser mais diretamente associadas à investigação (CIMO) não sendo líquido o retorno para o CE, já que tal dependerá da proatividade de cada docente em tirar partido destes recursos para as aulas práticas. Contudo o RAA refere alguma carência de equipamentos e software em algumas especialidades, sem especificar e sem detalhar o modo de resolução deste constrangimento.

O IPB reconhece que há uma reduzida procura deste ciclo de estudos por parte dos alunos que terminam a Licenciatura em Engenharia do Ambiente.

Os novos protocolos de parcerias nacionais e internacionais e o estreitamento de relações com as empresas locais podem contribuir para a captação de novos alunos.

O RAA reconhece a necessidade de reforçar as relações com as empresas locais e outras instituições

públicas e privadas da região, no sentido de aumentar a empregabilidade dos estudantes.

O RAA reconhece que há mais publicações em áreas das ciências ambientais do que na área da proteção do ambiente.

Mais uma vez, o RAA não especifica soluções para obviar este ponto fraco.

A CAE considera que a renovação do corpo docente deve privilegiar novos docentes com formação/especialização em Proteção do Ambiente (CNAEF 851).

O RAA identifica ameaças/constrangimentos da região (e.g. declínio demográfico, baixo tecido industrial), que dificilmente o IPB poderá resolver. A CAE receia que estas consequências da interioridade se mantenham ou até se intensifiquem, agudizando a falta de alunos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O RAA propõe que os alunos possam escolher 10% das UC do CE. Este valor corresponde a 12 ECTS, possibilita alargar as opções de escolha por parte dos estudantes, uma maior flexibilização dos percursos educativos e aproximação ao mercado de trabalho.

A CAE concorda com a proposta de alteração da designação da UC de 'Métodos Integrados de Prevenção da Poluição' para 'Economia Circular e Prevenção da Poluição. No entanto a CAE entende que a esta UC deveriam corresponder, no mínimo, 5 ECTS.

A anterior CAE recomendou que fosse reforçada a ligação entre o solo como meio depurador e o impacto das atividades agro-pecuárias. Sublinhou ainda a necessidade de uma abordagem mais profunda de certos tipos de tratamentos físicos e biológicos e o ciclo de vida e ecodesign dos elementos, entre outros temas, e maior sensibilização para o empreendedorismo ambiental, como forma de atração de alunos. Verifica-se, no entanto, que estas recomendações não foram consideradas na proposta de reestruturação curricular

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

11.3. Resposta à pronúncia do IPB_Mestrado em Tecnologia_Ambiental.pdf

12. Conclusões

- 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
- O CE apresenta um conjunto de aspetos positivos, nomeadamente:

Formação em área com relevância no contexto regional, nacional e internacional;

O curso de mestrado em Tecnologia Ambiental apresenta duas grandes áreas científicas que são as tecnologias de proteção do ambiente (81 ECTS) e engenharias e técnicas afins (12 ECTS);

- Cooperação internacional relevante, em especial com os Países de Língua Oficial Portuguesa;
- O CE apresenta uma componente na área da proteção do ambiente bastante expressiva a qual é

complementada com outras UC que se enquadram e alargam o conhecimento a outras áreas científicas dos estudantes;

- -Um bom desempenho da ESAB ao nível de capacidade de investigação, embora a área mais específica de proteção do ambiente esteja um pouco menos desenvolvida;
- -A totalidade do corpo docente (21) é doutorado e entre estes, dois têm o título de especialista, e a maioria a tempo integral na instituição.
- -Contudo, existem os seguintes aspetos que devem ser melhorados:

Aumentar o número de docentes com formação na área central do curso (proteção e tecnologias do ambiente). O IPB deve proporcionar mecanismos de progressão na carreira para motivação do corpo docente;

O pessoal não docente, apesar de qualificado, não é evidente que a formação seja ajustada ao CE; Reforçar o contacto com o tecido empresarial, através de visitas técnicas, privilegiando maior interação com mercado de trabalho e a possibilidade de realização das dissertações em contexto de trabalho;

Aumentar o número de professores especialistas;

-Tendo em conta o baixo número de alunos nacionais no CE é imprescindível a continuação da divulgação desta formação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

- A CAE considera que após uma análise detalhada do plano de estudos e, tendo em conta o perfil que se pretende para os diplomados, recomenda que algumas das UC do plano de estudo devem atualizar os conteúdos programáticos, por forma a incorporar conceitos associados a temas atuais e futuros, numa perspectiva de sustentabilidade ambiental, nomeadamente: descarbonização e uso de energias limpas, escassez de água e eficiência hídrica, degradação do solo, resíduos perigosos.
- A CAE recomenda a premência de contínua atualização das referências bibliográficas.
- A CAE recomenda a adequação da designação e atualização de conceitos de algumas UC, por exemplo, 'Métodos de Tratamento de Águas e Águas Residuais', 'Métodos de Valorização de Resíduos', 'Métodos Integrados de Prevenção da Poluição', 'Laboratórios de Avaliação da Qualidade Ambiental I, II e III', 'Direito e Política Ambiental', aos respetivos conteúdos programáticos.
- A CAE recomenda que algumas UC, por exemplo, 'Métodos de Tratamento de Águas e Águas Residuais' e 'Laboratórios de Avaliação da Qualidade Ambiental I, II e III', sejam desdobradas em outras, no sentido de individualizar e evidenciar as diferentes áreas da proteção do ambiente.
- A CAE considera que existe espaço para distribuir ao longo do CE as UC optativas, evitando concentrá-las num único semestre.
- A CAE sugere incorporar conteúdos ou oferecer unidades optativas de ciências agrárias, explorando as ligações entre as duas áreas do conhecimento.